



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER**  
**CNPJ: 83.102.608/0001-54**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018**

**NAUDIR ANTÔNIO SCHMITZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALFREDO WAGNER - SC**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO O JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA DISCORDÂNCIA DE QUESTÃO E GABARITO** do edital 01/2018, conforme segue:

**JULGAMENTO DOS RECURSOS**

**RECURSO 001**

Requerem os candidatos à anulação da questão 06, para todos os cargos de nível médio e superior.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO.** A questão deveria apresentar a alternativa 100 livros. Cancelar a questão.

**RECURSO 002**

Requerem os candidatos à anulação da questão 09, para todos os cargos de nível médio e superior.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO.** A questão deveria apresenta 8kg, sendo assim a banca considerou que poderia induzir o candidato ao erro pelo fato de apresentar contradição em relação a KM e KG. Anular a questão.

**RECURSO 003**

Requerem os candidatos à anulação da questão 15, para todos os cargos de nível médio e superior.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO.** Devido a conflitos de bibliografia em relação a nascente do Rio Canoas, a banca decide em anular a questão.

**RECURSO 004**

Requerem os candidatos à anulação da questão 09, para todos os cargos de nível fundamental.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO.** A alternativa dada como incorreta, em relação ao enunciado, pode ser classificada como substantivo de dois gêneros, o que anula a questão.

**RECURSO 005**

Requerem os candidatos à anulação da questão 20, para todos os cargos de nível fundamental.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO.** Devido a conflitos de bibliografia em relação a nascente do Rio Canoas, a banca decide em anular a questão.

**RECURSO 006**

Requerem os candidatos à anulação da questão 19, para o cargo de professor de educação física.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO.** A questão apresenta-se correta, a única alternativa consistente em relação aos estágios de desenvolvimentos, apresentados no enunciado, se referem a Movimento Fundamental, podendo ser consultado as referências bibliográficas a seguir:

**CONNOLLY, K.** Desenvolvimento motor: Passado, presente e futuro. Revista Paulista de Educação Física, São Paulo, v.14, p.6-15, 2000.

**COTRIM, J. R.** Desenvolvimento das habilidades motoras fundamentais em crianças com diferentes oportunidades de prática e instrução no ensino fundamental. São Paulo, 2010

**CASTRO, M. B.** A influência do contexto nas habilidades motoras fundamentais de pré-escolares e escolares. Porto Alegre, 2008.

**Os demais recursos não foram julgados por estarem em desacordo com o item 8.4 do referido edital:**

*8.4. Somente serão aceitos, analisados e julgados recursos fundamentados, com argumentação lógica e consistente, com apresentação de bibliografia no caso de recurso contra questões.*



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER**  
**CNPJ: 83.102.608/0001-54**

Alfredo Wagner, 09 de fevereiro de 2018

**NAUDIR ANTÔNIO SCHMITZ,**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**